



000005

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
DIRETORIA GERAL**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SERVIÇOS DE INTERNET**

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet, através de conexão em fibra óptica, destinado ao Prédio Sede da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, distribuída em 02 pontos (prédio sede e anexo), incluindo a instalação e configuração de equipamentos, para atender às necessidades da Câmara Municipal, bem como, evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS.

2.1. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, Decreto Municipal nº 71, de 31 de janeiro de 2024, e demais normas sobre licitação em vigor.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

3.1. A presente Dispensa de licitação tem por finalidade a escolha da proposta mais vantajosa para serviços de conectividade à rede mundial internet, através de conexão em fibra óptica, destinado ao Prédio Sede e Anexo da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE.

3.2. Ressalta-se que tal procedimento devido a necessidade da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE de uma conexão de internet estável e de alta qualidade para garantir o pleno funcionamento de suas atividades administrativas e legislativas. A conectividade é essencial para a comunicação interna e externa, acesso a sistemas governamentais, suporte a serviços digitais e transmissão de informações institucionais, uma vez que os serviços essenciais não podem ser prejudicados.

3.3. A terceirização desse serviço possibilita contar com suporte técnico especializado, garantindo a manutenção e atualização contínua da infraestrutura de rede. A contratação de um serviço de fibra óptica visa assegurar um ambiente de trabalho eficiente, seguro e sem interrupções que possam comprometer as operações da Câmara Municipal.



000006

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
DIRETORIA GERAL

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

4.1. A Contratação para serviço dos objetos, está em conformidade com PCA (Plano de Contratações Anual), atendendo o Art. 12, Inciso VII da Lei nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

5.1. **Natureza da Contratação:** A contratação será realizada através de Dispensa de Licitação, em atendimento ao Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

5.2. **Duração da Contratação:** A duração da contratação será de **12 (doze) meses** da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme Lei nº 14.133/21.

5.3. **Subcontratação:** não será permitido subcontratação.

5.4. **Transição Contratual:** Não se aplica.

5.5. **Sustentabilidade:** Não se aplica.

5.6. **Garantia da contratação:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Para garantir a execução eficiente do serviço, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Disponibilidade do Serviço:** Garantia de funcionamento contínuo, com SLA (Service Level Agreement) de no mínimo 99% de disponibilidade mensal.
- **Latência e Qualidade de Conexão:** A empresa deve garantir baixa latência para um desempenho eficiente dos serviços administrativos.
- **Atendimento Técnico:** Suporte técnico remoto disponível 24 horas e 7 dias por semana e presencial (de segunda a sábado no horário comercial) para resolução de falhas e manutenções corretivas.
- **Redundância e Backup:** Implementação de medidas para evitar quedas inesperadas e garantir a estabilidade do serviço.
- **Segurança da Rede:** Proteção contra ataques cibernéticos, firewalls e políticas de controle de acesso à internet.
- **Atualizações e Melhorias:** A empresa deverá garantir a atualização contínua da infraestrutura para manter a qualidade do serviço.



000007

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
DIRETORIA GERAL

· **Prazo de Instalação:** A ativação dos serviços e instalação dos equipamentos deverá ocorrer em até 05 dias úteis, conforme emissão da Ordem de Serviço, expedida pelo Setor Competente.

· **Infraestrutura e Equipamentos:** Fornecimento de equipamentos compatíveis com a velocidade contratada, garantindo a distribuição eficiente do sinal.

5.8. Das Exigências de Habilitação: A Documentação exigida para futura contratação serão os documentos exigidos conforme lei 14.133 de 01 e abril de 2021.

- ✓ Habilitação jurídica, conforme Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- ✓ Qualificação Técnica Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- ✓ Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- ✓ Habilitação Econômico-Financeira Art. 69 da Lei Nº 14.133/2021;

5.9. Forma de Execução dos Serviços: Os serviços sejam executados de forma integral e no prazo estabelecido pelo Contratante.

5.10. Finalidade da Contratação: A prestação de serviços de conectividade à rede mundial de internet, através de conexão em fibra óptica, destinada ao prédio sede e anexo da Câmara Municipal, é fundamental para a transmissão de sessões, a divulgação de leis e projetos, o acesso a documentos e informações relevantes, entre outras atividades essenciais ao seu funcionamento, sob a perspectiva do interesse público e da eficiência na gestão dos recursos, uma vez que os serviços essenciais não podem ser prejudicados.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO.

6.1. O serviço de internet, será nas quantidades e especificações da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como no termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD
1	Serviços de conectividade à rede mundial internet, através de conexão em fibra óptica. Prédio Sede Câmara: 01 ponto de internet 500Mbps Full Duplex com IPv4 /32 Dedicado + IPv6 Dinâmico. Prédio Anexo Câmara: 01 ponto de internet 300Mb Download X 150Mb Upload com IPv4 e IPv6 Dinâmico; Fibra Ótica.	Mês	12



000008

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
DIRETORIA GERAL

	Equipamentos em Comodato: 3 Roteadores Ethernet AC/AX no mínimo 2 portas LAN e 01 WAN, e 01 Roteador Router BOARD RB760iGS com 5 portas LAN.		
--	--	--	--

6.2. O serviço de internet será de forma integral, a forma e o prazo para entrega/execução dos objetos serão estabelecidos no termo de referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

7.1. Foram analisadas três alternativas para atender à necessidade identificada:

- **Uso de conexões móveis (4G/5G):** Não atende de forma eficiente às necessidades da Câmara, devido à limitação de estabilidade e variação de sinal.
- **Manutenção do serviço atual:** A estrutura existente não atende satisfatoriamente às exigências de conectividade da instituição.
- **Contratação de serviço especializado de fibra óptica:** Melhor alternativa, garantindo estabilidade, segurança e suporte técnico especializado.

7.2. Será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.3. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet, através de conexão em fibra óptica, destinado ao Prédio Sede e Anexo da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, visando para a transmissão de sessões, a divulgação de leis e projetos, o acesso a documentos e informações relevantes, entre outras atividades essenciais ao seu funcionamento, proporcionando maior controle e segurança da rede, além de possibilitar customizações de acordo com as necessidades específicas da Câmara Municipal.

7.4. A contratação se dará através da modalidade Dispensa de Licitação, sendo vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**, buscando maior concorrência por sua vez economicidade para a futura e pretendido serviço.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

8.1. A estimativa do valor para a contratação estará devidamente detalhada em tópico específico do termo de referência acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, atendendo as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e Art. 23º da Lei 14.133/2021.

A inclusão de eventuais documentos anexos fortalece ainda mais a argumentação, oferecendo embasamento técnico e detalhamento específico sobre os valores estimados. Esses documentos complementares podem incluir pesquisas de mercado,



000009

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
DIRETORIA GERAL

orçamentos anteriores similares, entre outros dados relevantes que corroboram a precisão e consistência da estimativa realizada.

Em resumo, a estimativa do valor global da contratação, aliada à definição de preços referenciais e ao suporte documental, são pilares essenciais para uma gestão de contratos eficaz. Esses elementos promovem transparência, asseguram a economicidade dos recursos e garantem qualidade na seleção e na execução dos serviços contratados.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

9.1. A solução proposta para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE consiste na contratação de um serviço de internet via fibra óptica, que oferecerá conectividade de alto desempenho, estabilidade e segurança. O serviço contemplará:

- **Infraestrutura de Conectividade:** Implementação de um sistema de internet com fibra óptica, garantindo confiabilidade e disponibilidade.
- **Ponto de Acesso:** Disponibilização de internet em um ponto estratégico da Câmara, assegurando a cobertura necessária para as operações administrativas.
- **Equipamentos Inclusos:** Fornecimento, instalação e configuração de roteadores, modems e demais equipamentos necessários para a plena operação do serviço.
- **Monitoramento e Segurança:** Implementação de medidas de proteção contra acessos não autorizados e ataques cibernéticos.
- **Manutenção e Suporte:** Serviço contínuo de manutenção corretiva e preventiva, garantindo que eventuais falhas sejam resolvidas rapidamente.
- **Garantia de Estabilidade:** Conexões de 500Mbps com IP dedicado e de 300Mbps IP dinâmico para uso exclusivo da Câmara e seu Anexo, evitando variações de velocidade e quedas inesperadas.

Essa solução permitirá que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE tenha uma infraestrutura de internet moderna e alinhada às suas necessidades institucionais, assegurando conectividade contínua e confiável para todas as atividades administrativas.

9.2. Os serviços de conectividade à rede mundial internet, através de conexão em fibra óptica, são necessários para uma conexão estável e de alta velocidade, atendendo plenamente às necessidades de comunicação e acesso à internet da instituição, durante o exercício de 2026.

9.3. Devido ao quantitativo a ser adquirido a solução para o serviço pretendido será através de dispensa de licitação, sendo dispensável o procedimento de licitação.



000010

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
DIRETORIA GERAL

9.4. Conforme dispõe o art. 75, caput, inciso II, da Lei 14.133/21, é dispensável a licitação no caso de compras até o valor de R\$ 50.000,00.

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência"

9.5. Conforme dispõe o Decreto 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/21 foram atualizados, sendo considerado o valor R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de aplicação do Art. 75, caput, inciso II, Lei 14.133/21.

9.6. Poderá ser adotado o procedimento de compra direta no caso de disputa deserta ou fracassada, instituído pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

10.1. A contratação será realizada de forma integral, sem parcelamento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A contratação do serviço de internet banda larga por fibra óptica visa alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria na Conectividade:** Garantia de internet rápida e estável para execução das atividades administrativas e legislativas.
- **Maior Eficiência Operacional:** Redução de falhas e interrupções no acesso à internet, melhorando a produtividade da equipe.
- **Segurança Digital Aprimorada:** Implementação de mecanismos de proteção para evitar ataques cibernéticos e vazamento de informações.
- **Suporte Técnico Rápido e Eficiente:** Atendimento ágil para solução de problemas técnicos e manutenção da infraestrutura de rede.
- **Facilidade na Comunicação e Transparência:** Maior qualidade em transmissões ao vivo e videoconferências, garantindo melhor interação com a população.
- **Redução de Custos Indiretos:** Minimização de perdas financeiras devido a falhas na conectividade e necessidade de manutenções emergenciais.



000011

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
DIRETORIA GERAL

**12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO
PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

12.1 A futura contratação se dará pela dispensa de licitação em razão do valor com entrega integral dos certificados digitais mediante atendimento ao instrumento convocatório conforme Lei 14.133/2021.

12.1 Disponibilidade Orçamentária.

12.3. Disponibilidade Financeira.

12.4. A fiscalização do contratual será exercida por servidor efetivo, devidamente capacitado para o acompanhamento dos serviços, mediante portaria emitida pelo órgão e devidamente publicada em sítio eletrônico, em conformidade com Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12.5. Antes de celebrar qualquer contrato, é fundamental que a administração adote medidas estratégicas para garantir sua efetividade e conformidade. Uma das primeiras ações deve ser a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual. Essa capacitação inclui a compreensão detalhada dos termos do contrato, o desenvolvimento de habilidades de monitoramento da execução do serviço de internet e infraestrutura de conectividade.

12.6. Além disso, é essencial realizar uma análise minuciosa das condições estruturais da Câmara Municipal para garantir que os espaços estejam preparados para a instalação e distribuição eficiente do serviço. Isso pode envolver a verificação da infraestrutura de cabeamento, compatibilidade dos equipamentos existentes e adequação dos locais de instalação dos pontos de acesso.

12.7. Outro passo crucial é a definição clara de responsabilidades e fluxos de comunicação entre os envolvidos, tanto internos quanto externos. Garantir que os servidores saibam a quem recorrer em caso de falhas, necessidade de suporte técnico ou ajustes na rede é essencial para uma gestão eficiente do contrato.

12.8. Em resumo, antes da celebração do contrato, a administração deve focar na capacitação dos responsáveis, na adequação da infraestrutura e na definição de processos claros para garantir que a prestação dos serviços de internet ocorra de forma contínua, segura e em conformidade com as necessidades da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

13.1 Não se aplica.

**14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS
MEDIDAS MITIGADORAS.**



000012

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
DIRETORIA GERAL

14.1. A contratação desse serviço apresenta impactos ambientais mínimos, mas é necessário considerar boas práticas para reduzir qualquer efeito negativo:

• **Impactos Positivos:**

- * Redução do uso de papel e impressão, promovendo a digitalização de documentos e processos administrativos.
- * Eficiência energética com uso de equipamentos modernos e otimizados para baixo consumo.
- * Possibilidade de realização de reuniões virtuais, reduzindo deslocamentos e emissões de carbono.

• **Impactos Negativos e Medidas Mitigadoras:**

- * **Consumo de energia elétrica:** Uso de equipamentos certificados com eficiência energética e adoção de políticas de uso consciente.
- * **Descarte de equipamentos antigos:** Implementação de descarte adequado e reciclagem de modems e roteadores obsoletos.
- * **Manutenção de cabos e infraestrutura:** Uso de materiais de alta durabilidade para minimizar a necessidade de trocas frequentes.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

15.1. Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares, **DECLARAMOS** que:

(X) **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

() **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

16. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO.

16.1. **Certificamos** que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 12 de fevereiro de 2026.

Kelly Regina Silva de Jesus
KELLY REGINA SILVA DE JESUS
DIRETORA GERAL